

8.º Programa de Subsídios à Criação de Amostras de Design de Moda
Lista de despesas para a Segunda Análise

Nome do candidato	
--------------------------	--

Itens		Valor em MOP	N.º do recibo
Fabrico da amostra	Fabrico de um coordenado		
	Materiais		
Exibição da amostra	Modelo		
	Acessórios		
	Maquilhagem		
	Cabeleireiro		
Total			

 Assinatura(s) do(s) candidato(s)

[A(s) assinatura(s) deve(m) estar de acordo com o(s) documento(s) de identificação do(s) candidato(s)]

Notas:

- Os valores devem ser indicados em patacas.
- Se for necessário use folhas adicionais.
- Apresente numa folha adicional, relativamente a todos os itens, números dos recibos, montantes, datas, conteúdos, moeda e taxa de câmbio.
- Caso as despesas sejam efectuadas em moeda estrangeira, o valor em patacas será calculado com base na média das taxas de câmbio fornecidas pelas sucursais de Macau do Banco Nacional Ultramarino e do Banco da China no dia da Segunda Análise, devendo os arredondamentos ser feitos para a primeira casa decimal.
- Apenas são admissíveis despesas efectuadas após o anúncio do Programa.
- Os candidatos admitidos para a Segunda Análise devem conservar todos os recibos originais das despesas financiadas pelo Programa durante 5 (cinco) anos, para verificação. Caso não os conservem e seja necessária a sua consulta, assumirão toda a responsabilidade.